DECRETO Nº 2.645, DE 05 DE MAIO DE 2021. ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SEUMA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e suas alterações, em especial as da Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO que a Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) é órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, tem como finalidade definir as políticas públicas, o planejamento, o ordenamento e o controle dos ambientes natural e construído no Município de Sobral; e CONSIDERANDO, ainda, que a estrutura administrativa não é estanque, porquanto necessita estar alinhada às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos. DECRETA: Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), na forma que integra o Anexo I do presente Decreto. Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) 37 (trinta e sete) cargos de provimento em comissão, integrantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades ali previstas. Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) é o constante do Anexo II deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 2.588 de 26 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de maio de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DECRETO Nº 2.645, DE 05 DE MAIO DE 2021
SEUMA

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Secretário	S-1	1
Coordenador Especial	DG-1	1
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	6
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	14
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	7
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	5
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	3
TOTAL		37

ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	QTD.
1. GABINETE	Secretário	S-1	1
2. ASSESSORIA TÉCNICA	Assistente Técnico I	DAS-1	1
3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Assessor de Comunicação	DNS-3	1
4. COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO	Coordenador	DNS-2	1
4.1. Célula de Geoprocessamento e Monitoramento	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico I	DAS-1	1
	Assistente Técnico II	DAS-2	1
4.2. Célula de Diretrizes Urbanas	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico I	DAS-1	1
4.3. Célula de Cadastro Urbanístico	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico I	DAS-1	1
5. COORDENADORIA ESPECIAL DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E INOVAÇÃO	Coordenador Geral	DG-1	1
5.1. COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO	Coordenador	DNS-2	1
5.1.1. Célula de Licenciamento para Construção	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico I	DAS-1	2
5.1.2. Célula de Parcelamento	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico II	DAS-2	1
5.1.3. Célula de Monitoramento para Licenciamento	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico II	DAS-2	1
5.1.4. Célula de Licenciamento para Atividades	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico I	DAS-1	1
	Assistente Técnico III	DAS-3	1
5.2. COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO	Coordenador	DNS-2	1
5.2.1. Célula de Fiscalização de Obras	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico II	DAS-2	1
	Assistente Técnico III	DAS-3	1
5.2.2. Célula de Fiscalização de Posturas	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico II	DAS-2	1
	Assistente Técnico III	DAS-3	1
6. COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	Coordenador	DNS-2	1
6.1. Célula de Programas e Projetos	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico II	DAS-2	1
7. COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
8. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA	Coordenador	DNS-2	1
8.1. Célula de Gestão de Finanças	Gerente	DNS-3	1
8.1. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação	Gerente	DNS-3	1
TOTAL			37
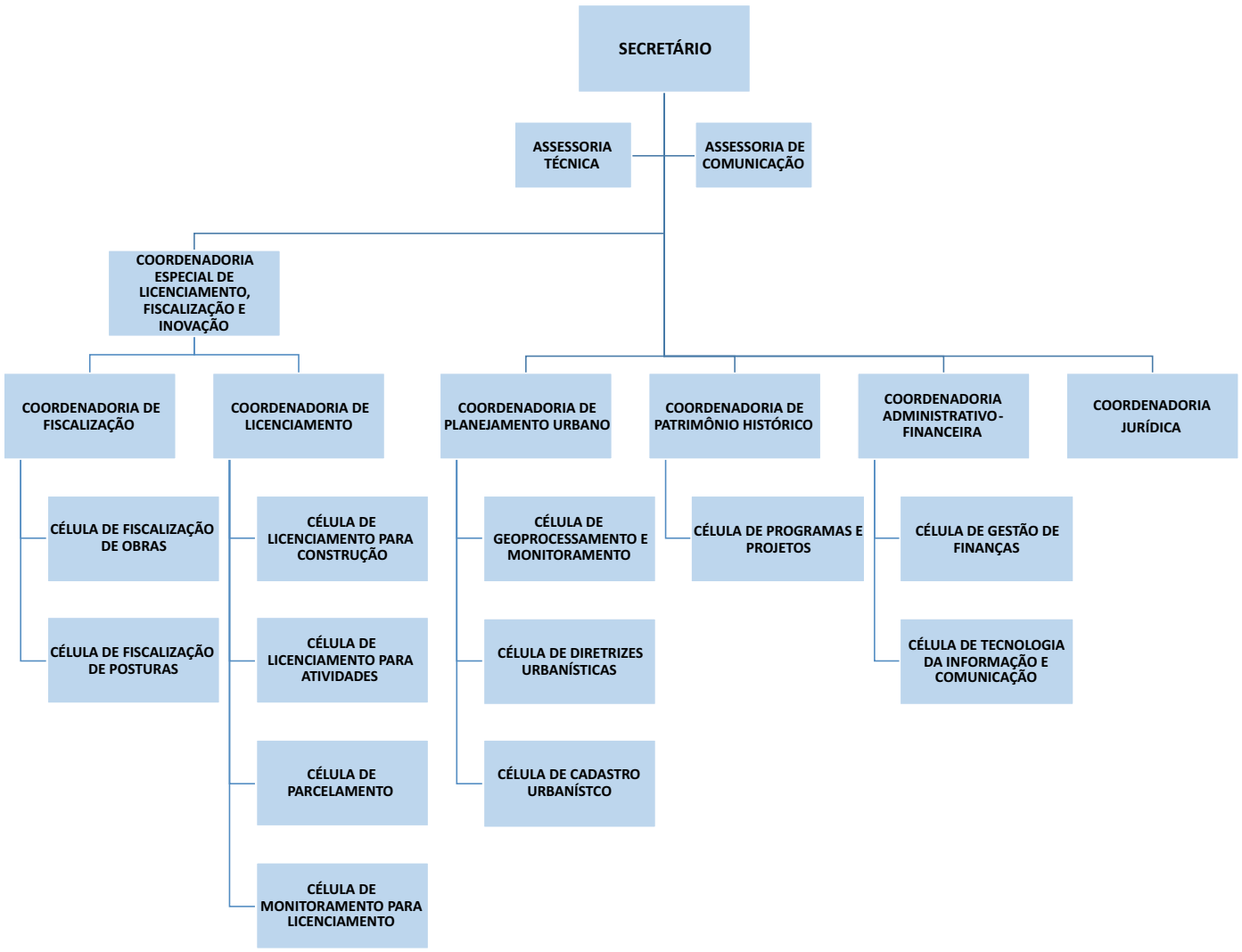
ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 2.645, DE 05 DE MAIO DE 2021